



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação:

Considerando a suficiência de dotação orçamentária e Parecer Jurídico, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-DP/CPL/CMB**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente, em 29 de dezembro de 2017.

WALTER GOMES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Breves/PA